



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_secon@tre-se.jus.br (79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE LTDA. - CEMISE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, com Sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.015.356/0001-85, neste ato representada pela Exma. Senhora Presidente, **Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA**.

CONTRATADA: **CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.456.022/0001-09, estabelecida na Rua Construtor João Alves, 228, Bairro São José, CEP: 49015-150, Aracaju-SE, representada por **Marcos Roberto Moura da Cunha**, CPF (MF) nº ***.54.637-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Reajustar**, a partir de 2 de agosto de 2023, os valores dos exames médicos no percentual de **7,00%** (sete por cento), conforme solicitação da Contratada;
1.2. Renovar (prorrogar) a vigência da avença por mais 24 (vinte e quatro) meses, referente ao período de 2 de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão das modificações consignadas na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 1.1, 1.1.2, 4.1 e 4.3, das cláusulas primeira e quarta do Contrato TRE-SE 6/2021, vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a realização de exames médicos periódicos complementares nos termos deste Instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR GLOBAL CONTRATADO
1	Serviços de exames periódicos, conforme detalhamento integrante da tabela do item 1.1.2	Contratação de pessoa jurídica para realização de exames periódicos complementares, essenciais para as avaliações médicas ocupacionais visando à prevenção, o mapeamento precoce e o diagnóstico dos agravos à saúde dos servidores necessários à execução do Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional – PCMSO.	R\$ 190.307,00

(...)

1.1.2 A relação de exames, as respectivas estimativas e os valores unitários contratados encontram-se detalhadas a seguir:

Item	Exame	Condição	Quantitativo estimado (previsão de 230 beneficiários)						VALOR UNITÁRIO CONTRATADO R\$	
			2021	2022	2023 (1/1 a 1/8)	2023 (2/8 a 31/12)	2024	2025 (1/1 a 1/8)	De 2/8/2021 a 1/8/2023	De 2/8/2023 a 1/8/2025
1	Hemograma completo	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	7,50	8,025
2	Glicemia de jejum	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	3,50	3,745
3	Colesterol	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	3,50	3,745
4	Triglicérides	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	5,00	5,35
5	Ureia	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	3,50	3,745
6	Creatinina	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	3,50	3,745
7	HDL-C	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	7,50	8,025

8	LDL-C	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	10,00	10,70
9	TGO	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	3,50	3,745
10	TGP	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	3,50	3,745
11	Sumário de urina	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	5,00	5,35
12	Parasitológico de fezes	ambos os sexos, sem critério etário	230	143	230	96	143	134	5,00	5,35
13	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	ambos os sexos, acima de 50 anos	92	92	92	38	92	54	2,50	2,675
14	Teste Ergométrico	ambos os sexos, acima de 35 anos	208	143	208	87	143	121	75,00	80,25
15	Mamografia	sexo feminino, acima de 40 anos	85	61	85	35	61	50	92,00	98,44
16	Colpocitologia oncocítica	sexo feminino, sem critério etário	104	61	104	43	61	61	50,00	53,50

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 O prazo de **vigência do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses**, com início em 2/8/2021 e término em 1/8/2025, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na legislação, por interesse das partes, mediante termo aditivo, desde que haja autorização formal da autoridade competente e que sejam preenchidos, de forma simultânea, os requisitos abaixo enumerados:

(...)

4.3 O valor global estimado do presente Contrato importa em **R\$ 190.307,00** (cento e noventa mil, trezentos e sete reais), considerando os valores unitários contratados e os quantitativos estimados, conforme tabela constante do item 1.1.2 deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros a contar de 2 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original, no que não forem contraditórias com o presente aditamento.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelos Representantes das Partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Presidente do TRE/SE

(assinado e datado eletronicamente)

MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA

Centro de Medicina Integrada de Sergipe LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 19/06/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1372635** e o código CRC **5345EDC4**.

Criado por 021856312119, versão 12 por 021856312119 em 16/06/2023 12:22:34.